



DECRETO Nº 047/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Recesso Municipal devido às festividades de final de ano, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, no período das festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO ainda, trata-se de medida que gerará economia para administração, que não terá gastos operacionais na paralisação de serviços não essenciais neste período comemorativo;

CONSIDERENDO por fim, o respeito a manutenção dos serviços de caráter continuado e essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado RECESSO ADMINISTRATIVO, no âmbito do Poder Executivo Municipal entre o período de 19 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, retornando suas atividades normais em 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - No período do artigo 1º deste Decreto serão normalmente assegurados os serviços de limpeza pública, acolhimento institucional para crianças e adolescentes, o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência, protocolo bem como os serviços administrativos considerados essenciais para o encerramento do exercício financeiro.

Parágrafo único - Fica facultado aos Chefes imediatos das repartições mencionadas no *caput* do artigo, a fazer uma escala dos servidores lotados nas respectivas repartições, em forma de rodízio, de modo a garantir a efetiva prestação dos serviços públicos essenciais.



Município de
SANTA TEREZA DE GOIÁS



Praça Belarmino Cruvinel, Nº 001 - Centro
CEP: 76.480-000, Santa Tereza de Goiás/Go



62 3383-6100 / 3383-6415 / 3383-6150



governomunicipal@santatereza.go.gov.br

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

Edson Palmeiras dos Santos
Prefeito Municipal